

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 1252 de 31 de Julho de 2023  
DATA: 31/07/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 31/07/2023 21:28:07

IP com n°: 192.168.100.7

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1496](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1496)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 31/07/2023 21:28:07 - IP com n°: 192.168.100.7 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1496](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1496)

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÕES: Nº 04/2023 - RESOLUÇÃO - CMAS Nº 04 DE 01 DE JUNHO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS PELO FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DO SUAS.
- RESOLUÇÕES: Nº 05/2023 - RESOLUÇÃO - CMAS Nº 05 DE 01 DE JUNHO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 119/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - Resoluções: N° 04/2023

## RESOLUÇÃO - CMAS N° 04 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**Dispõe sobre aprovação da indicação de representantes dos trabalhadores do SUAS pelo Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 207/1996, bem como por suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** a indicação de 02 (dois) representantes feita pelo Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, através do ofício FMTSUAS n° 01/2023, para compor este Colegiado;

**CONSIDERANDO** a quinta reunião ordinária desse conselho, realizada no dia 01 de junho de 2023, e registrada na ATA n° 05/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1° aprovar a indicação de representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social pelo Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Deuzilene Pedra Viegas Aragão**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - Resoluções: N° 05/2023

## RESOLUÇÃO - CMAS N° 05 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 207/1996, bem como por suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** que o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2021-2023, findará no dia 08 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a quinta reunião ordinária desse conselho, realizada no dia 01 de junho de 2023, e registrada na ATA n° 05/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1° Prorrogar por 90 (noventa) dias o mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar, inclusive mantendo -se a atual diretoria, no período de 09 de julho de 2023 a 07 de outubro de 2023.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Deuzilene Pedra Viegas Aragão**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: N° 119/2022

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 119/2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
CONTRATADA	Ana Lúcia Costa Miranda, inscrito no CPF n° 249.739.393-15 e sob o RG n° 104057939 SESP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10207/2022/DISPENSA 009/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 24, inciso X da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, em caso de omissão, no que couber, a legislação civil na forma da Lei Federal n° 8.245/91 (Lei de Locação).



OBJETO DO CONTRATO	Locação do imóvel situado Avenida Contorno Sul, Qd. 05, N° 01, bairro Parque Jaguarema, Paço do Lumiar, no Estado do Maranhão, ao qual atenderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social destinado para abrigar as instalações e o instalações e o funcionamento da Casa dos Conselhos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.040 – Gestão do Programa SEMDES Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte do Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR MENSAL	R\$ 3.806,00 (três mil oitocentos e seis reais)
VALOR GLOBAL	R\$ 45.672,00 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar a partir de 01 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2022.

**Elizabeth Diniz Lima**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeito(a)

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-Prefeito(a)

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Articulação Governamental

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia,  
Inovação e Desenvolvimento Sustentável

**Denys Henrique Santos Abreu**  
Controladoria Geral do Município

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Naturais

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e  
Turismo

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos de Paço do Lumiar

